

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/06/2026



A PUBLICAÇÃO
Em 09/06/2026

COPAL - Coordenador
DLZ - PLEN 02/2

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº 9043/2026

A 2ª COMISSÃO
Em 09/06/2026
PRESIDENTE

INSTITUI O DIA DO FORRÓ NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO ESTADO
DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1163/2026
Data: 09/06/2026 - Horário: 10:59
Legislativo

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Alagoas o Dia do Forró, bem como, o dia da Mulher Forrozeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro, em homenagem à cantora e compositora alagoana, Clemilda Ferreira da Silva.

Art. 2º - O Dia do Forró tem por finalidade: I - promover um dos ritmos mais importantes da música popular brasileira; II - divulgar o trabalho e a lembrança dos/as grandes cantores/as, compositores/as e instrumentistas do gênero; III - criar eventos que enriqueçam o calendário cultural e musical do Estado de Alagoas;

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa de Alagoas, xx de xxx de 2025

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2026.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proporcionar reconhecimento a cantora e compositora alagoana, Clemilda Ferreira da Silva, diante da sua importância para o forró como gênero artístico e cultural, uma vez que o gênero, que possui influência da cultura nordestina, é muito conhecido em todos os cantos de Alagoas.

O forró é um gênero musical que abarca diversos ritmos nordestinos como o baião, xaxado, arrasta-pé e xote, sendo reconhecido como um dos ritmos de identidade nacional que ultrapassou as fronteiras de sua origem, conquistando espaço pelo mundo afora, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da identidade cultural brasileira. É de suma importância para a manutenção de nossa cultura, ter um dia marcado para comemorarmos o dia desse gênero musical tão importante para nossa cultura, bem como, reconhecer e celebrar a participação das mulheres em um ritmo que por diversas vezes já foi relegado pela mídia e principalmente pela indústria cultural.

Cumprе ressaltar que o cenário do forró é composto predominantemente por homens, no entanto, muitas mulheres fizeram e continuam fazendo parte da história do ritmo, entre elas estão Carmélia Alves, Marinês, Hermelinda Almeida, Elba Ramalho, Anastácia, Chiquinha Gonzaga, Amelinha, Solange Almeida, além de tantos outros nomes como as cantoras alagoanas, Clemilda Ferreira, Orleane Plácido, Neide Morena, Meire Silva, Fátima Brasil, Luciene Tenório e Rafaela Quintino, entre outras. Clemilda Ferreira da Silva, foi uma cantora brasileira que estourou nas paradas de sucesso com a música “Prenda o Tadeu”, em 1985, e a partir de então participou de vários programas de rádio e TV, como “Clube do Bolinha”, na Bandeirantes, e “Cassino do Chacrinha”, na Globo. No curso de sua carreira ganhou dois discos de ouro: o

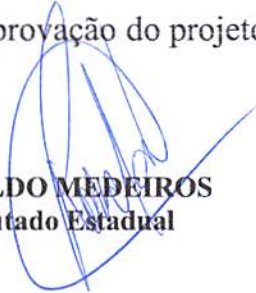


primeiro ainda em 1985, já o segundo em 1987, com o disco “Forró Cheiroso”, mais conhecido como “Talco no Salão”.

Na Encyclopedia of Latin American Popular Music Clemilda é citada na lista dos maiores intérpretes de forró brasileiros, junto com artistas como Luiz Gonzaga, Marinês e Genival Lacerda, entre outros.

Clemilda é natural de São José da Lage, nascida em 1º de setembro de 1936, um dos motivos pelo qual sugerimos que a data fosse comemorada no dia do seu nascimento, além da sua grande importância para o campo do forró. Esse projeto se faz necessário por propiciar e fomentar um dia de lembrança e atuação das mulheres no ritmo, possibilitando festas, homenagens, manutenção de legados e divulgação daquelas que fizeram a história do ritmo junto com os artistas homens, embora muitas vezes relegadas a um segundo plano.

Além disso, é importante também para servir de possibilidade para o surgimento e divulgação das novas musicistas dedicadas ao ritmo, que é um dos alicerces da música brasileira. Dessa maneira, se torna inteiramente necessário que o Estado de Alagoas tenha um dia para celebrar o dia do forró, bem como, homenagear as Mulheres que estão presente no forró. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação do projeto.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual